

URGS
Fl. nº
395
K

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 086/2018
IDENTIFICADOR NO LICITAÇÕES-E NA PLATAFORMA DO BANCO DO BRASIL Nº 728454

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 74.704.008/0001-75, com sede na Avenida Bento Gonçalves n. 9500, Campus do Vale, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Sérgio Nicolaiewsky, resolve, nos termos do art. 40 do Decreto 8.241/2014, em face da conclusão do processo, firmar Termo de Compromisso de Fornecimento, visando atender demanda futura dos projetos administrados pela FAURGS, conforme descrito no Edital e seu Termo de Referência. Assim, ficam registrados o lote e respectivos valores contratados:

Fornecedor:

PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA
CNPJ: 00.568.594/0001-31

Item	Descrição	Valor unitário contratado
LOTE 01		
01	(CARRO S/ MOTORISTA) - Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Rio Grande do Sul, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 151,66
LOTE 02		
01	(CARRO C/ MOTORISTA) - Locação de veículos com motorista abrangência em todo estado do Rio Grande do Sul, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 472,00
LOTE 03		
01	(VAN) - Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado do Rio Grande do Sul. Serviços de transporte em todo estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 549,00
LOTE 04		
01	(Microônibus) - Locação de veículos tipo microônibus com motorista, com capacidade para até 25 (vinte e cinco) passageiros, em todo estado do Rio Grande do Sul. Serviços de transporte em em todo estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 805,00
LOTE 05		
01	(Ônibus) - Locação de veículos tipo ônibus com motorista, com capacidade para até 40 (quarenta) passageiros, com abrangência em todo estado do Rio Grande do Sul. Serviços de transporte em todo estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 988,00

Disposições contratuais:

1. O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de **12 meses**, com início em **30/09/2018** e término em **30/09/2019**, podendo ser prorrogado por igual período, para isso devendo ser atendido o disposto no art. 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.
2. As aquisições ocorrerão conforme necessidade dos projetos requisitantes, com a possibilidade de outros projetos da Universidade vinculados com a FAURGS virem a adquirir os itens nos valores firmados no Termo de Compromisso, mediante ordem de compra a ser emitida pela FAURGS, não havendo por parte do órgão demandante obrigação de adquirir quantitativos pré-definidos e/ou consumo mínimo durante a vigência deste Termo de Compromisso.
3. A existência do presente Termo de Compromisso não obrigam os projetos administrados pela FAURGS a adquirir o item sob registro de preço, sendo facultada a realização de Seleção Pública específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. O eventual fornecimento do objeto em contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do **Edital 086/2018** e seu Termo de Referência anexo, além das disposições constantes da proposta comercial aprovada que, independentemente de transcrição, fazem parte e complementam este documento como pacto contratual.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

Porto Alegre, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Local e data:

PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA

Adriano Rogério Goettems
Sócio Gerente

<p>FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS) CNPJ 74.704.008/0001-75 SÉRGIO NICOLAIEWSKY CPF 004.315.830-72 Diretor-Presidente da FAURGS</p>	<p>PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA CNPJ: 00.568.594/0001-31 Responsável Legal: CPF: 483.216.210/19 Cargo:</p>
--	--



APOSTILAMENTO N.º 001 AO TERMO DE COMPROMISSO N.º SP 086/2018, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA., EM 30.08.2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **SERGIO NICOLAIEWSKY**, celebra o presente Apostilamento ao termo de compromisso da SP 086/2018 – contratação da empresa para prestação de serviços de **locação de veículos tipo carro sem motorista, carro com motorista, van, micro-ônibus e ônibus para o estado do Rio Grande do Sul**, com todos os encargos sociais, fiscais, comerciais, tributos e emolumentos que recaírem sobre os serviços, com base no que preceitua o Ar. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O início do contrato é prorrogado para o dia 30/10/2018. Assim, o término do Contrato fica previsto para o dia 30 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as cláusulas que não foram objeto deste apostilamento.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

Sérgio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente da Contratante